



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
(RATIFICAÇÃO)
ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO (CARONA) À À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, que objetiva: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex, ou sistema autorizado similar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.279.655/0001-09, com o valor total de 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais);

CALDAS BRANDÃO - PB, 10 de Maio de 2022
FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2022

CALDAS BRANDÃO, 10 DE MAIO DE 2022

PROVENIENTE DA ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ.

OBJETO: Fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela dos sistemas Cília ou Audatex, ou sistema autorizado similar.

CONTRATADO: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.279.655/0001-09.
PRAZO: 10/05/2023

CONTRATO Nº 050/2022

VALOR TOTAL: 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2022:

03.030 Secretaria de Administração, 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas, 05.050 Secretaria de Educação, 12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE, 12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino Fundamental, 12 361 0003 2077 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%, 06.060 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB), 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades do PSF, 10 301 2001 2023 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 10 301 1004 2044 Manut de Outros Prog do FNS, 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social, 08 122 2001 2026 Manutenção das Atividades do Fmas, 08 244 1005 2032 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e Tutelar. 08 244 1005 2049 Mant Prog Outras Trasnfe do FNAS, 08 244 1005 2057 Manutenção do Programa IGD-BF, 08 244 1005 2058 Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS, 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura, 15 122 2001 2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura, 3390.30 99 Material de Consumo.